

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 068/2023

Califórnia, 13 de fevereiro de 2023.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei Nº 013/2021 que institui Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, no âmbito da administração direta do Município de Califórnia.

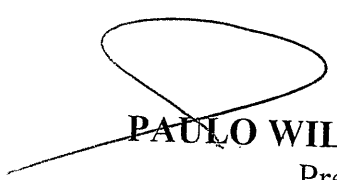
O Município de Califórnia registra hoje um valor considerável em dívida ativa, fruto do inadimplemento de obrigações de contribuintes para com a municipalidade. A atualização dos valores em juros e multas importa em obstáculo para liquidação dos valores, principalmente para os menos favorecidos economicamente.

Nesse sentido, com a finalidade de propiciar e incentivar a população de Califórnia na regularização de sua situação fiscal para com a Municipalidade, bem como viabilizar o incremento da receita tributária do Município, apresenta-se para deliberação pelos nobres legisladores o presente projeto de lei, criando condições para que o contribuinte liquide suas obrigações.

Em síntese, com o presente projeto, busca-se atender as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e, paralelamente, dar ao contribuinte, que possui débitos em atraso com a Fazenda Municipal, a possibilidade de regularizar sua situação por meio da adoção de regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos devidos, com remissão de até 100% sobre o valor devido a título de multa e juros incidentes sobre os valores lançados.

Agradecemos desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES

Prefeito